



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO**

CURSO DE TURISMO - FISCALIDADE DE EMPRESA

4º Ano – 2º Semestre – Ano lectivo 2005/2006

EXAME

1. Teórica

- A. No IRC existem situações em que a legislação fiscal opta por penalizar determinados custos recorrendo a tributações autónomas, aceitando porém esses custos. Dê exemplos e justificações dessa opção.
- B. A Constituição da República Portuguesa estipula que o IRS deve ter em conta as necessidades do agregado familiar. Cite algumas disposições previstas no IRS que visam essa orientação.
- C. Existem determinadas empresas que exercem simultaneamente actividades sujeitas a IVA e outras isentas de IVA sem direito a dedução (as chamadas empresas mistas). Que mecanismos estão previstos no IVA para resolver esta situação, expondo em linhas gerais como funcionam.

2. IRC

A empresa BETA, LDA tem sede em Lisboa e teve em 2005 um volume de negócios de 1.000.000 €.

Apure o IRC a pagar ou a recuperar do exercício de 2005, sabendo que:

- Da sua contabilidade retira-se a seguinte informação:
Proveitos: 1.200.000 €
Custos: 1.000.000 €
- Dos proveitos consta:
 - uma mais-valia no montante de 10.000 €, relativamente à alienação de uma máquina adquirida em 1998 por 15.000 € e amortizada desde essa altura à taxa máxima de 20 % no regime de quotas degressivas
 - dividendos no montante de 1.000 € atribuídos pela empresa XIS, SA, na qual detêm uma participação de 4% desde o ano 2001
 - uma factura relativa a um serviço prestado à empresa inglesa BECK, SA no montante de 12.000 €, tendo sido retido imposto inglês à taxa de 20%
- Dos custos consta:
 - ajustamentos de dívidas de clientes no montante de 8.000 €, sendo
 - 5.000 € do cliente DEV, LDA cujo prazo de pagamento expirou em Março de 2005
 - 3.000 € do cliente FAL, LDA cujo prazo de pagamento expirou em Agosto de 2005 e que em Dezembro de 2005 entrou em processo de falência
 - amortização do exercício no montante de 10.000 € relativa a viatura ligeira de passageiros adquirida em Abril de 2005 e amortizada à taxa máxima de 25% e a quotas constantes
 - despesas não documentadas, 4.000 €
 - ajudas de custo pagas aos trabalhadores: 25.000 €, não tendo sido excedido os valores da Função Pública

- despesas de representação: 11.000 €
- encargos com criação líquida de 1 posto de trabalho sem termo: 13.000 €
- donativo a associação cultural: 1.800 €

Outras informações:

- Derrama do concelho de Lisboa: 10%
- Prejuízos fiscais acumulados desde o ano de 2002, no montante de 7.500 €, ainda não reportados
- Pagamentos por conta e especial por conta, com base na seguinte informação de 2004:
 - Volume de negócios: 600.000 €
 - Colecta: 40.000 €
 - Retenções na fonte: 2.500 €
 - Pagamentos por conta: 25.000 €

3. IRS

Ambrósio está casado com Felismina há 25 anos e têm um filho de 20 anos a estudar no ensino superior.

Apure o IRS do ano de 2005 a pagar ou a receber, através da seguinte informação:

- Ambrósio é funcionário público e auferiu por mês 1.500 €.
- Felismina é economista e teve os seguintes rendimentos:
 - Categoria B – Regime Simplificado
 - Recibos emitidos a empresas: 50.000 €
 - Recibos emitidos a particulares: 30.000 €
 - Pagamentos por conta: 1.215 €
- Ambos tiveram os seguintes rendimentos, em comum:
 - Categoria F
 - Rendas recebidas do arrendamento de uma loja comercial: 24.000 €
 - Encargos com a manutenção do imóvel: 800 €
 - Imposto Municipal sobre Imóveis: 500 €
 - Categoria G
 - Alienação da sua habitação própria e permanente por 150.000 €, que haviam adquirido em 1998 por 100.000 €
 - O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em 160.000 €.
 - Havia feito obras nessa habitação em 2003, tendo dispendido 20.000 €
 - Liquidaram 60.000 € do empréstimo em dívida que haviam contraído na data da aquisição
 - Adquiriram nova habitação própria e permanente por 250.000 €, avaliado para efeitos fiscais em 240.000 € e pediram um empréstimo de 120.000 €
- Encargos
 - Saúde: 2.500 € (isentas ou à taxa de 5% IVA)
 - Educação do filho: 2.000 €
 - Empréstimo para a sua habitação própria e permanente o montante de 5.000 € de amortização e 1.000 € de juros

4. IVA

A empresa SARAMAGO, LDA, com sede em Viseu, enquadrada no Regime Normal do IVA, de periodicidade mensal, dedica-se à comercialização de livros.

Teve, no mês de Janeiro de 2006, as seguintes operações relacionadas com bens e serviços:

- Vendas de livros, à taxa legal:
 - a particulares nacionais: 20.000 €
 - a particulares residentes em Espanha: 10.000 € (inclui envio por correio e no ano anterior as vendas para Espanha a particulares totalizaram 15.000 €)
 - a empresa francesa ZIDANE do Regime Normal: 16.400 € (inclui o transporte)
- Compras de mercadorias e matérias-primas, à taxa máxima
 - a empresa holandesa do Regime Normal: 30.000 €
 - a empresas da Madeira do Regime Normal: 22.000 €
- Serviços adquiridos:
 - a empresa espanhola do Regime Normal, por serviços de transporte dos livros para a empresa francesa ZIDANE: 1.400 €

Tem ainda as seguintes aquisições (IVA incluído):

- água e electricidade: 1.050 €
- telefone: 726 €
- gasóleo para viaturas de turismo: 1.452 €
- serviços de contabilidade ao TOC: 363 €

Sabendo que tinha um crédito anterior do montante de 200 € e que havia pedido o reembolso de 2.000 € em Outubro de 2005, qual o IVA a entregar ao Estado e quando.

Preencha a Declaração Periódica em anexo.

Viseu, 30 de Junho de 2006

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro